

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 136/97

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições
legais:

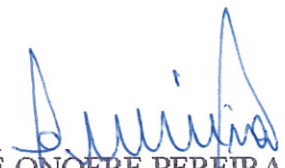
RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.02.97 a 02.03.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
Márcio Caliman	23.09.94 a 14.03.96
Marcelo Ricardo Perim	11.04.95 a 10.04.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de janeiro de 1997.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal